

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **junho/2022**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VIII.I – ATIVO	24
VIII.II – PASSIVO	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	42
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	46
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	50
XII – CONCLUSÃO	53

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

Consigna-se, que houve alterações em nossos critérios de classificação em alguns custos e despesas relativos à folha de pagamento, desta forma, alguns quadros apresentados poderão sofrer variação em relação ao período anterior.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como desenvolveram uma linha nova de produto e estão investindo em Marketing, inclusive em mídias sociais.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, conforme relatado em reunião periódica do dia 15/06/2022, a Devedora informou que como solução para sua alavancagem, está realizando investimentos em sua equipe comercial e de vendas. Também foi informado que houve um Mútuo dos sócios para auxiliar no capital de giro da Recuperanda, e, com isso, estão conseguindo fechar negócios melhores.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 02/08/2022, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Córdia, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor de forma isolada.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, no mesmo ato foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 13/09/2021 (documento n.º 441.010/21-0, arquivado em 30/06/2021), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Wagner Devastato, como Presidente do Conselho Administrativo.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de junho/2022, a Recuperanda contava com **178 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 156 colaboradores ativos, 10 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 04 admissões e 14 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1	193	187	178
ATIVOS	163	160	156
ADMITIDOS	7	2	4
AFASTADOS	7	7	7
FÉRIAS	15	17	10
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	6	8	14
TOTAL	193	187	178

Outrossim, cabe mencionar que, os gastos com a folha de pagamento no mês de junho/2022, podem apresentar variações em comparação ao mês anterior, devido à alteração nos critérios de classificação

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

das contas de gastos com pessoal, visto que muitos destes, estão alocados de outra forma no balancete da Recuperanda. Tais alterações não causam prejuízos das considerações e conclusões já apresentadas.

Os **gastos com colaboradores**, no mês de junho/2022, sumarizaram a importância de **R\$ 1.025.794,00**, sendo **R\$ 367.505,00** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **R\$ 398.406,00**, representados por “custos com pessoal” e por **R\$ 259.882,00**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma majoração de 18%, quando comparado ao mês anterior e consumindo 41% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 59%, enquanto 41% estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, bem como o montante de **R\$ 1.025.794,00** referente ao mês em análise:

FOLHA DE PAGAMENTO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. 2022
REMUNERAÇÕES	140.944	121.278	139.462	793.802
BENEFÍCIOS	7.508	14.586	8.062	61.980
SERVIÇOS PJ	116.539	86.726	238.755	1.503.488
DESP.VIAGENS/ESTADIAS	3.621	12.333	12.445	41.041
COMISSÕES A CREDITAR	22.988	21.310	63.215	49.102
PROV.COMISSÃO INDEDUTÍVEL	- 11.771	- 14.890	13.272	193.776
TREINAMENTO	4.000	-	-	162.856
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	475	-	-	4.769
AÇÕES TRABALHISTAS	6.559	27.232	11.182	52.603
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	5.279	7.782	7.543	36.000
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	296.143	276.357	367.505	2.899.416
REMUNERAÇÕES	345.731	365.207	357.215	2.099.125
BENEFÍCIOS	30.299	33.440	29.866	198.441

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SERVIÇOS PJ	6.245	3.417	6.790	42.605
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	1.663	4.198	4.536	10.397
CUSTOS COM PESSOAL	383.937	406.262	398.406	2.350.567
ENCARGOS	51.256	50.281	48.931	288.572
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	51.256	50.281	48.931	288.572
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	128.976	136.577	210.952	850.838
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	128.976	136.577	210.952	850.838
TOTAL	860.312	869.477	1.025.794	6.327.504

Cabe mencionar, que os grupos de contas de “serviços PJ”, que antes não eram consideradas como gastos com pessoal, são formados por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, “serviços jurídicos”, “serviços de auditoria/consultoria/acess.”, “serviços de manutenção de Sistemas”, “serviços administrativos”, “serviço de pesquisa de mercado”, “serviço de propaganda/promoção”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se majoração de 33%, justificada principalmente, pelo acréscimo das rubricas “remunerações”, “serviços PJ” e “prov. comissão indedutível”, que superaram os decréscimos, que ocorreram principalmente em “benefícios”, “comissões a creditar” e “ações trabalhistas”.

- **Custos com pessoal:** apurou-se minoração de 2%, sendo que os principais decréscimos ocorreram em “remunerações” e “benefícios”, que superaram aos acréscimos ocorridos em “serviços PJ” e “particip. Funcionários”.

Ademais, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a majoração de 39% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

V – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

EBITDA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUMULADO ANO
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.628.838	1.596.855	2.526.103	11.816.943
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.628.838	1.596.855	2.526.103	11.816.943
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 754.536	- 573.856	- 715.175	- 3.622.035
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 754.536	- 573.856	- 715.175	- 3.622.035
RECEITA LÍQUIDA	1.874.302	1.023.000	1.810.928	8.194.908
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.504.046	- 360.771	- 876.280	- 4.322.940
CUSTOS COM PESSOAL	- 512.913	- 542.839	- 609.358	- 3.201.406
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 112.028	- 91.135	- 63.784	- 509.833
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 254.685	28.254	261.506	160.729
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 52.382	- 46.543	- 50.367	- 308.808
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 296.143	- 276.357	- 367.505	- 2.899.416
DESPESAS COMERCIAIS	- 27.985	- 51.601	- 85.245	- 327.838
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 51.256	- 50.281	- 48.931	- 288.572
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	150	136	79	515
EBITDA	- 682.301	- 396.391	- 290.463	- 3.601.500
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 26%	- 25%	- 11%	- 30%

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 290.463,00**, em junho/2022, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas. Contudo, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda teve uma minoração de 27% em seu resultado negativo, ou seja, diminuiu seu prejuízo operacional, quando comparado ao mês anterior.

Observou-se que o faturamento bruto mensal teve majoração de R\$ 929.248,00 se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em junho/2022, totalizou o montante de R\$ 2.526.103,00. Entretanto, registrou-se uma majoração de R\$ 141.320,00 na rubrica "deduções da receita

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

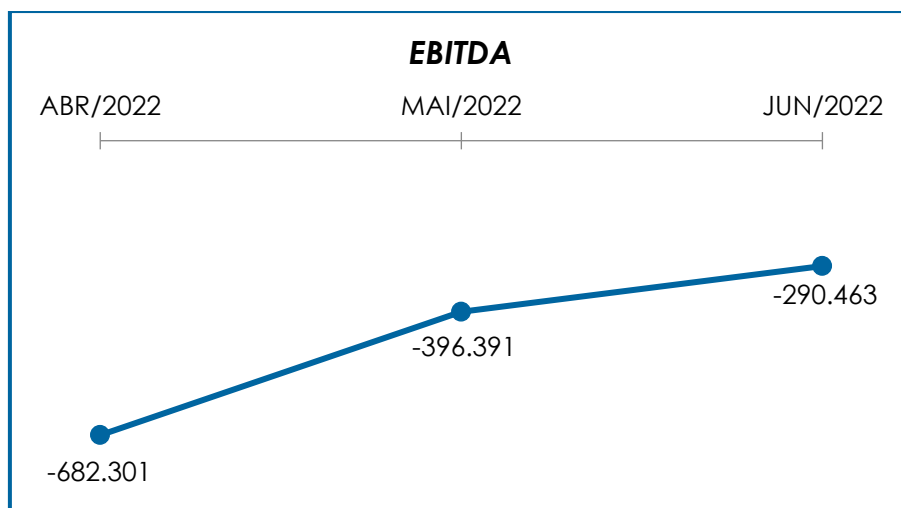
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

bruta", totalizando o valor de R\$ 715.175,00, o qual está em conformidade com o movimento ocorrido nas receitas do período. Além disso, houve majoração de R\$ 66.519,00 em "custos com pessoal" (com encargos sociais inclusos) e R\$ 515.509,00 em "custos de produção/serviços", em contrapartida com o decréscimo de R\$ 27.351,00 em "outros custos da operação".

Ademais, em junho/2022, houve um aumento nas "despesas diretas com pessoal", "despesas administrativas" e "despesas comerciais". Cabe mencionar, que os aumentos nos custos e despesas em geral, foram inferiores à majoração do faturamento bruto apurado no mês analisado, contribuindo assim, para a melhora do indicador.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2022, na monta de R\$ 3.601.500,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo e insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a

rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

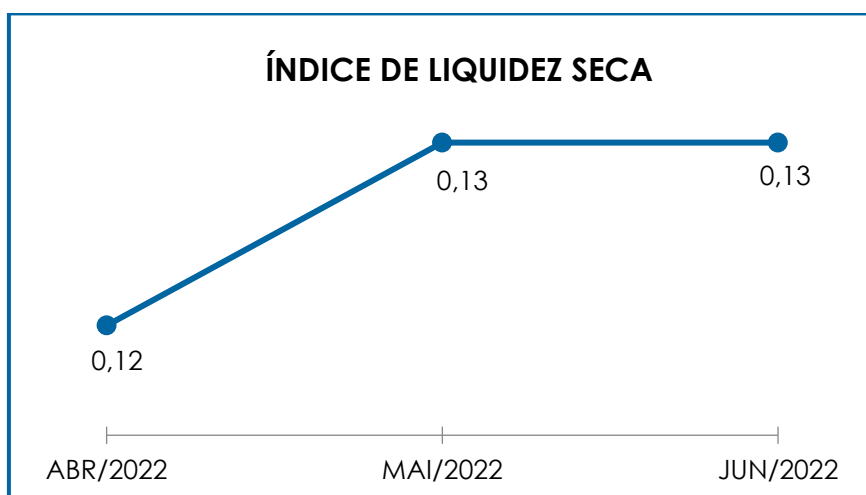
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

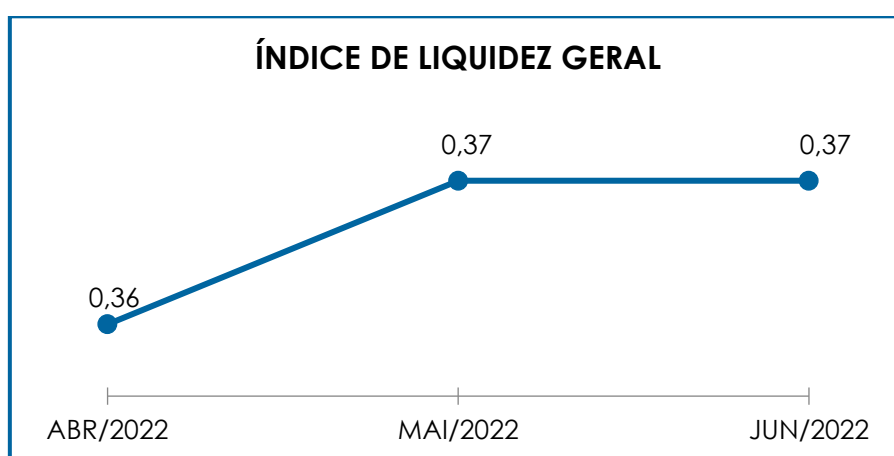


Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,13**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que ocorreu majoração tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”) quanto no “passivo circulante”, no importe de R\$ 824.671,00 e R\$ 1.266.911,00, respectivamente.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de Liquidez Geral apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,37** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice se manteve inalterado em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, no montante de R\$ 993.743,00 e R\$ 1.753.204,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	48.480	227.180	204.939
CLIENTES	5.465.823	5.247.155	6.030.263
ESTOQUES	10.342.471	10.486.078	10.786.136
TRIBUTOS A RECUPERAR	182.880	195.813	170.175
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.339	21.641	29.694
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.959.276	4.708.903	4.814.591
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	190.079	165.414	141.115
ATIVO CIRCULANTE	20.219.347	21.052.183	22.176.912
FORNECEDORES	- 1.886.812	- 1.990.171	- 2.086.358
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.469.031	- 1.412.076	- 1.452.477
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.309.898	- 1.381.475	- 1.405.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.607.384	- 22.824.707	- 23.144.336
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 387.265	- 388.611	- 390.503
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.653.667	- 48.768.348	- 48.888.305
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.220.825	- 1.342.993	- 1.337.365
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.652.427	- 1.664.008	- 1.450.489
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.784.350	- 4.224.476	- 5.108.892

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	- 84.171.357	- 84.196.562	- 85.463.473
TOTAL	- 63.952.010	- 63.144.379	- 63.286.561

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 63.286.561,00** em junho/2022, ou seja, o “ativo circulante”, no importe de R\$ 22.176.912,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 85.463.473,00.

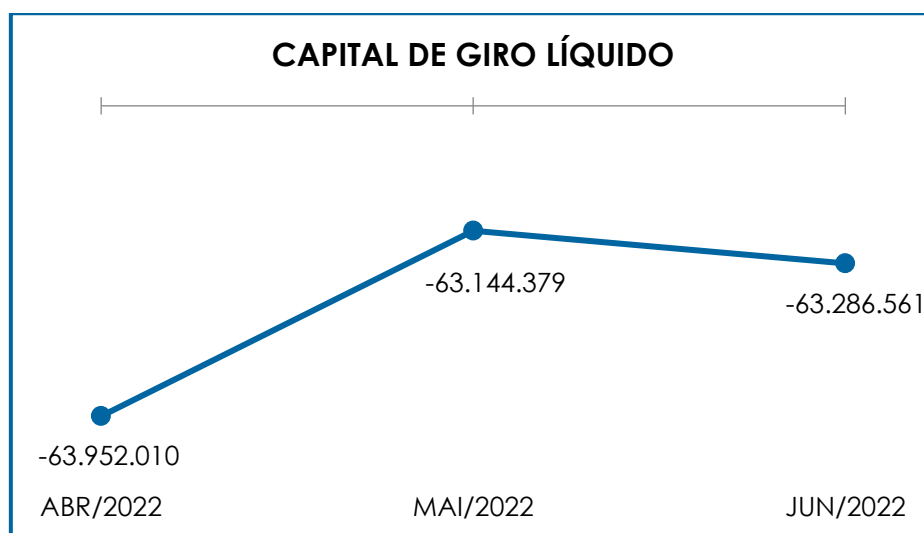
O referido índice registrou majoração de R\$ 142.183,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em junho/2022, houve acréscimo do “ativo circulante”, que foi superada pela elevação verificada no “passivo circulante”, tendo causado esse aumento no resultado negativo.

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração na monta de R\$ 1.124.729,00, sendo que os principais acréscimos ocorreram em “clientes”, “estoques” e em “adiantamentos diversos”, que aloca as rubricas de “adiantamentos a fornecedores” e “adiantamentos a fornecedores internacionais”, as quais foram responsáveis pela majoração informada.

Assim, considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em junho/2022, houve majoração de R\$ 1.266.911,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída a encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, que foi superior às minorações incorridas sobre o passivo circulante.

Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:

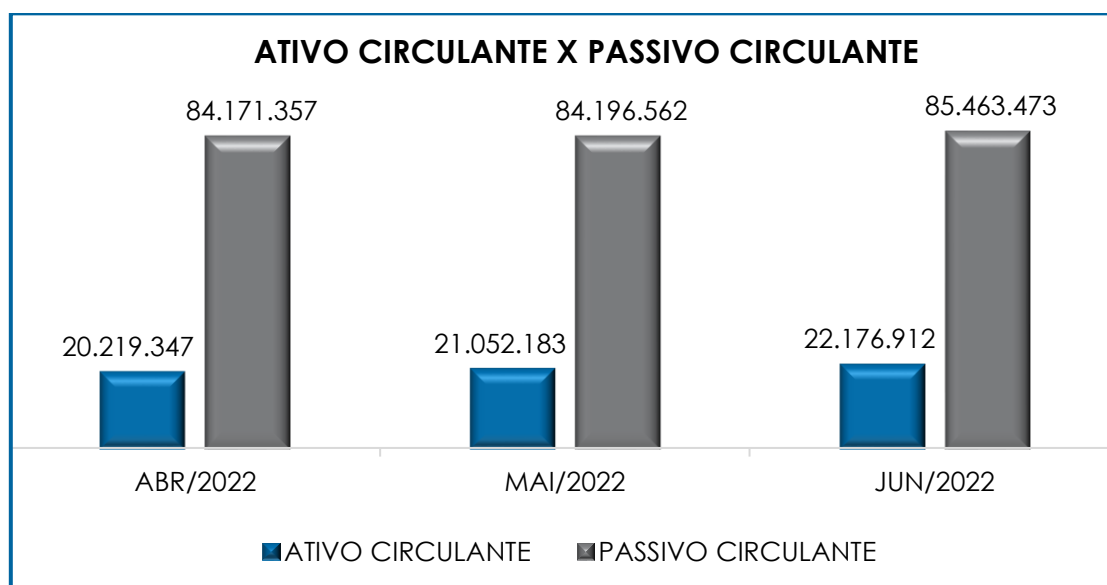


Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para

a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de abril a junho/2022:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PCLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	5.465.823	5.247.155	6.030.263
ESTOQUES	10.342.471	10.486.078	10.786.136

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

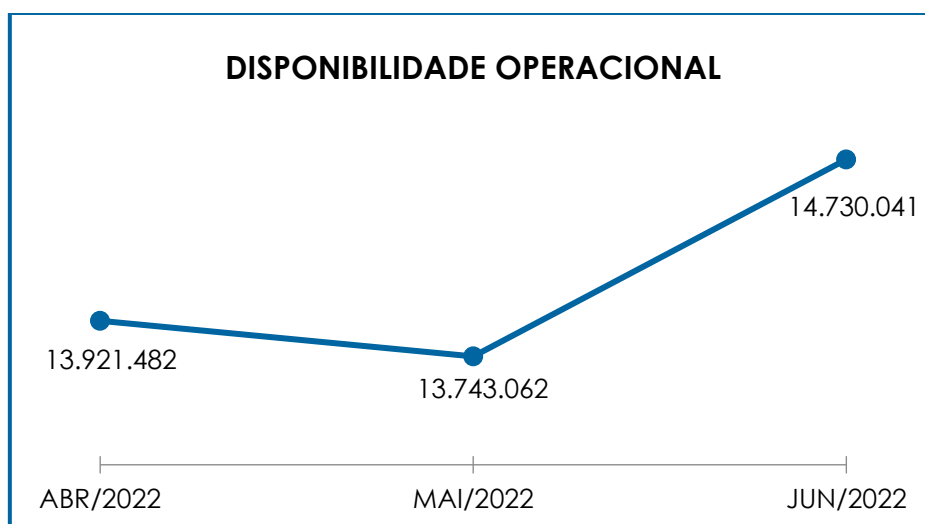
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	- 1.886.812	- 1.990.171	- 2.086.358
TOTAL	13.921.482	13.743.062	14.730.041

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em junho/2022, o qual registrou um acréscimo de R\$ 986.979,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que a majoração em “contas a receber a curto prazo” e em “estoques”, foi substancialmente superior à majoração registrada em “fornecedores”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores, apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 13.807.269,00, demonstrando um resultado 6% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	5.465.823	5.247.155	6.030.263
ESTOQUES	10.342.471	10.486.078	10.786.136
FORNECEDORES	- 1.886.812	- 1.990.171	- 2.086.358
CREDORES RECUP. JUDICIAL-FORNECEDORES	- 933.241	- 898.494	- 922.772
TOTAL	12.988.241	12.844.568	13.807.269

Conforme os **resultados positivos** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 29% do ativo circulante, e mesmo líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – PCLD, representa 27% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente ao montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora,

dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	48.480	227.180	204.939
FORNECEDORES	- 1.886.812	- 1.990.171	- 2.086.358
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.220.825	- 1.342.993	- 1.337.365
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 9.510.508	- 11.043.050	- 11.413.091
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.784.350	- 4.224.476	- 5.108.892
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 18.474.640	- 18.170.569	- 18.099.248
DÍVIDA ATIVA	- 56.591.349	- 57.306.772	- 58.602.708
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.469.031	- 1.412.076	- 1.452.477
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.309.898	- 1.381.475	- 1.405.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.607.384	- 22.824.707	- 23.144.336
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 387.265	- 388.611	- 390.503
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.653.667	- 48.768.348	- 48.888.305
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.691.526	- 1.691.526	- 1.690.411
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.568.657	- 5.551.620	- 5.534.582
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 81.887.125	- 82.218.058	- 82.705.361
TOTAL	- 138.478.474	- 139.524.830	- 141.308.069

De acordo com a composição acima, nota-se que, em junho/2022, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração de R\$ 1.783.239,00, registrando saldo no montante de **R\$ 141.308.069,00**.

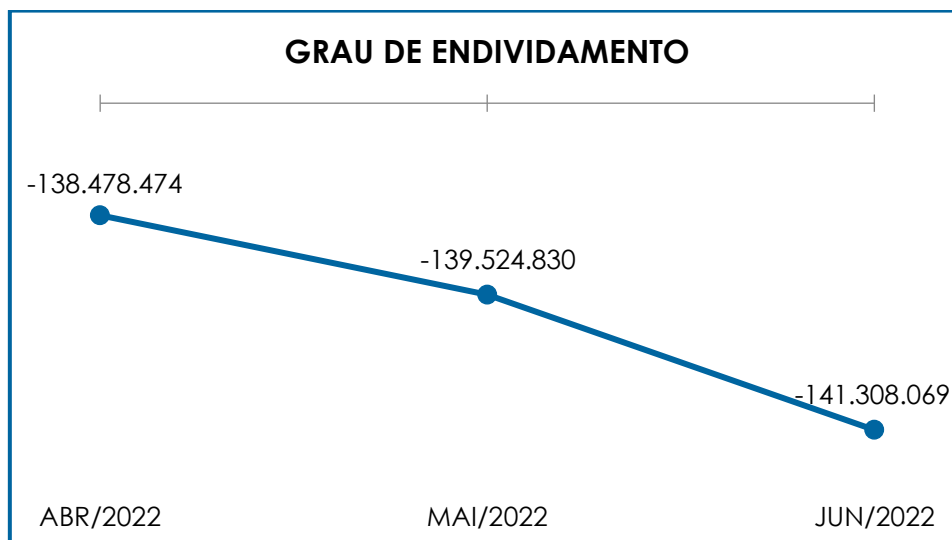
A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 58.602.708,00, o qual apresentou aumento de R\$ 1.295.936,00, se comparado ao mês anterior.

Tal variação se deu em razão do acréscimo registrado em “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e do decréscimo registrado em “disponível”, terem superado o decréscimo ocorrido em “credores em recuperação judicial – longo prazo” e em “outras obrigações – circulante”, ensejando o aumento da Dívida Ativa da Companhia no mês em análise.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 82.705.361,00, o qual registrou majoração na monta de R\$ 487.303,00, fato justificado, principalmente, pelo aumento em “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **VIII.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **IX – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

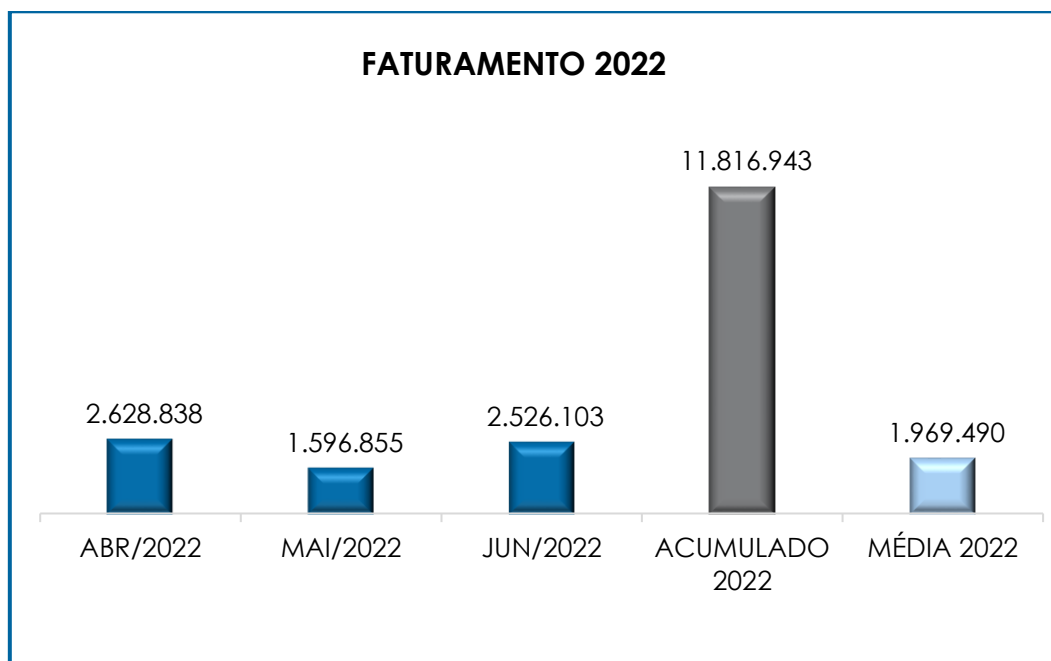
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2022, foi de **R\$ 2.526.103,00**, apresentando uma majoração de 58% em comparação ao mês anterior.

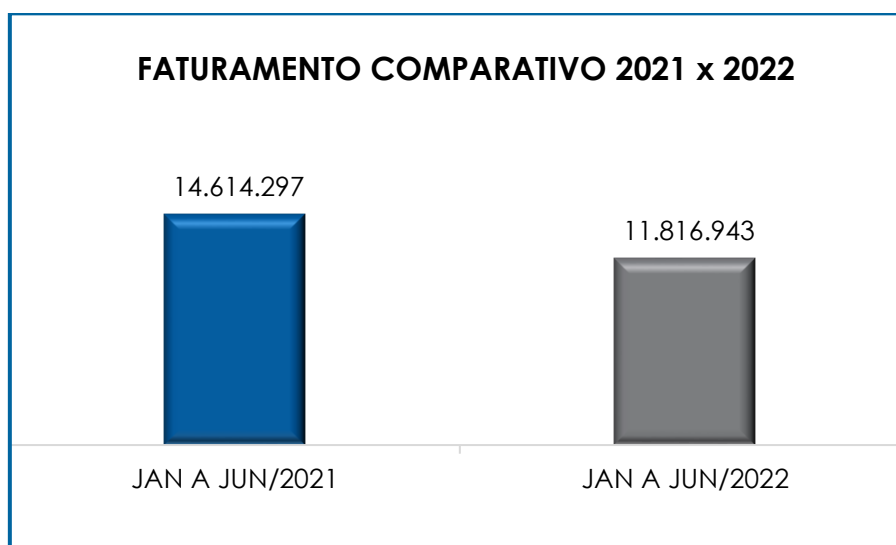
Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 1.810.928,00**, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta” com o valor de R\$ 715.175,00, em junho/2022.

No mais, as receitas brutas acumuladas no ano de 2022, sumarizaram **R\$ 11.816.943,00**, com uma média mensal, na monta de **R\$ 1.969.490,00**. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas e o valor acumulado de 2022, além da média mensal:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em junho/2022, faturou-se para **175 clientes**, e que **46%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.155.916,00, é composta por faturamentos acima de R\$ 50.000,00, valor que foi composto pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a junho/2022, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 19%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.1 – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	48.480	227.180	204.939
CLIENTES	5.465.823	5.247.155	6.030.263
ESTOQUES	10.342.471	10.486.078	10.786.136
TRIBUTOS A RECUPERAR	182.880	195.813	170.175
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.339	21.641	29.694
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.959.276	4.708.903	4.814.591
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	190.079	165.414	141.115
ATIVO CIRCULANTE	20.219.347	21.052.183	22.176.912
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.229.272	7.272.908	7.272.555
IMOBILIZADO	53.712.426	53.712.426	53.715.411
DEPRECIAÇÕES	- 28.696.150	- 28.829.745	- 28.963.323
INTANGÍVEL	383.768	383.768	383.768
AMORTIZAÇÕES	- 381.546	- 381.587	- 381.627
INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.256.734	32.166.733	32.035.747
ATIVO TOTAL	52.476.081	53.218.916	54.212.659

De modo geral, no mês de junho/2022, houve majoração na monta de R\$ 993.743,00 no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 54.212.659,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 41% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 22.176.912,00, registrando um acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de junho/2022, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 204.939,00, o qual é composto por R\$ 218.301,00 em conta corrente, R\$ 69.505,00 nas aplicações financeiras de curto prazo e R\$ 82.867,00 negativos em caixa.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração da monta de R\$ 22.241,00 no saldo da disponibilidade financeira da Recuperanda, em razão dos decréscimos registrados principalmente em “caixa” e “bancos”. Os pagamentos foram maiores que os recebimentos realizados no mês em análise, e as aplicações superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que tem sido registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento), na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa. Contudo, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de obter maiores esclarecimentos, uma vez que a referida rubrica registra os recursos imediatamente disponíveis (em espécie), não podendo estar com saldo negativo.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 6.502.851,00, valor este que registrou uma majoração de 14%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 472.588,00, a título de “perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)”, representando “possível” inadimplência, valor que se manteve inalterado em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 6.030.263,00, no grupo de “duplicatas a receber”.

Com relação a rubrica “redução de créditos incobráveis”, **esta Auxiliar do Juízo solicitou a composição do valor à Recuperanda, de forma a complementar e esclarecer o montante destacado**

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nos Demonstrativos Contábeis, de modo que permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, aguardando o envio do relatório auxiliar.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 29.694,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	15.969	6.396	13.544
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	-	1.500	3.658
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO	123	436	34
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	14.247	13.308	12.458
TOTAL	30.339	21.641	29.694

Nota-se, que em junho/2022, houve uma majoração de 37%, justificada pelo acréscimo registrado em “adiantamento de férias” e “adiantamentos para viagens”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de junho/2022, o saldo apurado foi de R\$ 4.814.591,00, apresentando majoração de 2% em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que o principal acréscimo ocorreu na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, na monta de R\$ 129.460,00, se comparada com o mês anterior.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.117.978	3.837.770	3.967.230
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	245.865	288.356	231.454
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	595.433	582.777	615.907
TOTAL ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	3.959.276	4.708.903	4.814.591

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma redução de R\$ 25.992,00 se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 176.712,00, sendo R\$ 170.175,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 6.536,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO	182.880	195.813	170.175
ICMS A COMPENSAR	18.417	40.585	25.687
IPI A COMPENSAR	150.911	141.674	130.966
IRRF A COMPENSAR	2.018	2.111	2.208
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR C PRAZO	5.571	5.479	5.351
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	7.281	6.890	6.536

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	7.281	6.890	6.536
TOTAL	190.160	202.703	176.712

Em junho/2022, a variação ocorrida se deu em razão da minoração registrada principalmente no curto prazo, nas rubricas "ICMS a compensar" e "IPI a compensar", ou seja, a utilização das compensações de tributos foi superior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.786.136,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 61% estão registrados na rubrica "produtos prontos", conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

ESTOQUES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
PRODUTOS	6.026.862	6.159.546	6.632.970
PRODUTOS PRONTOS	6.026.862	6.159.546	6.632.970
MATERIAIS	845.412	925.615	905.330
MATERIAS PRIMAS	78.741	109.545	103.668
MATERIAS SECUNDÁRIAS	595.251	641.613	628.127
MATERIAIS DE EMBALAGENS	170.835	173.872	172.951
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
ALMOXARIFADO	841.563	830.787	769.235
SUPRIMENTOS	262.183	247.420	215.899
MERCADORIA PARA REVENDA	579.381	583.367	553.336
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTOS REJEITADOS	524.645	524.645	524.645
PRODUTO INTERMEDIÁRIO	2.103.989	2.045.485	1.953.955
PRODUTOS A GRANEL	1.076.463	1.049.294	1.003.616
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	1.027.526	996.191	950.339
TOTAL	10.342.471	10.486.078	10.786.136

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou majoração de 3%, uma vez que as saídas (vendas) foram inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 49% do saldo do “ativo circulante”.

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto. **Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.**

Insta informar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, no dia 03 de agosto de 2022, foi informado que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda pretende realizá-lo no decorrer do exercício de 2022.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 141.115,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SEGUROS A APROPRIAR	14.623	12.156	9.768
ASSINATURAS PERÍOD. A APROPRIAR	839	719	600
IMPOSTOS A APROPRIAR	161.337	141.170	121.002
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	13.280	11.369	9.745
TOTAL	190.079	165.414	141.115

Nota-se que houve minoração de 15%, em especial pela redução dos “impostos a apropriar”, em razão do reconhecimento das despesas no resultado do mês de junho/2022, dentre outras variações de menor porte.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 7.272.555,00 em junho/2022, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 131.712,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 6.536,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 7.077.000,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 13% do ativo total da Recuperanda.

Com relação a rubrica “impostos a recuperar”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de junho/2022, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 7.077.000,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
IRPJ DIFERIDO	5.203.676	5.203.676	5.203.676
CSLL DIFERIDA	1.873.324	1.873.324	1.873.324
TOTAL	7.077.000	7.077.000	7.077.000

- **Investimentos:** em junho/2022, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterada, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em junho/2022, sumarizou o montante de R\$ 24.752.089,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas” em junho/2022, houve um aumento de R\$ 2.986,00 na rubrica de “projetos em andamento”, já a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 133.578,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo, o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BENS E DIREITOS	28.272.112	28.272.112	28.272.112
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.589.315	19.589.315	19.589.315
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	632.515	632.515	632.515
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	443.289	443.289	443.289
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
PROJETOS EM ANDAMENTO	92.658	92.658	95.644

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROJETOS EM ANDAMENTO	92.658	92.658	95.644
BENS E DIREITOS - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 18.546.357	- 18.647.157	- 18.747.939
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.632.471	- 4.646.185	- 4.659.899
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.088.158	- 14.155.773	- 14.223.387
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 530.936	- 533.056	- 535.157
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 442.219	- 442.241	- 442.263
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	293.597	292.269	290.941
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	884.849	869.349	853.848
DEPREC. MÓVEIS/UTENS - DIF CTB X FISCO	2.342	1.840	1.338
DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 147.915	- 147.986	- 148.058
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.958	- 99.974	- 99.991
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	10.477	10.422	10.367
DEPRECIAÇÃO ACUMULADO - VA	- 10.001.878	- 10.034.602	- 10.067.326
DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 4.780.298	- 4.809.954	- 4.839.611
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.024.407	- 5.027.329	- 5.030.250
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 150.790	- 150.936	- 151.083
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
TOTAL	25.016.276	24.882.680	24.752.089

Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 17 de junho de 2022, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.343 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- Av. Independência, vizinho ao número 6695 – Nova Vinhedo – Vinhedo/SP.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em junho/2022, era de R\$ 2.140,00, já considerada a “amortização acumulada”, a qual sofreu uma majoração de R\$ 40,00 em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica “software”, única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES	- 1.886.812	- 1.990.171	- 2.086.358
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.469.031	- 1.412.076	- 1.452.477
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.309.898	- 1.381.475	- 1.405.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.607.384	- 22.824.707	- 23.144.336
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 387.265	- 388.611	- 390.503
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 48.653.667	- 48.768.348	- 48.888.305
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.220.825	- 1.342.993	- 1.337.365
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.697	- 199.697	- 199.697
ADIANTAMENTOS	- 1.652.427	- 1.664.008	- 1.450.489
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 4.784.350	- 4.224.476	- 5.108.892
PASSIVO CIRCULANTE	- 84.171.357	- 84.196.562	- 85.463.473

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 9.510.508	- 11.043.050	- 11.413.091
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS EMPRESA	- 597.808	- 597.808	- 596.692
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.691.526	- 1.691.526	- 1.690.411
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.568.657	- 5.551.620	- 5.534.582
PROVIS. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 20.762.693	- 20.762.693	- 20.762.693
PASSIVO A REALIZAR	- 3.950.563	- 4.166.661	- 4.372.385
CREDORES RECUP. JUDICIAL-FORNECEDORES	- 933.241	- 898.494	- 922.772
CREDORES RECUP. JUDICIAL-FINANCEIRAS	- 17.541.399	- 17.272.075	- 17.176.476
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 18.474.640	- 18.170.569	- 18.099.248
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 59.958.587	- 61.386.117	- 61.872.410
CAPITAL SUBSCRITO	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
RESERVA LEGAL	- 1.209.617	- 1.209.617	- 1.209.617
RESERVA DE LUCRO P/INVESTIMENTO	- 2.368.234	- 2.368.234	- 2.368.234
RESERVA DE LUCRO	- 6.534.551	- 6.534.551	- 6.534.551
PREJUÍZO ACUMULADO	120.580.826	120.580.826	120.580.826
AJUSTES AS NORMAS INTERNACIONAIS	- 10.109.258	- 10.109.258	- 10.109.258
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.352.516	87.352.516	87.352.516
PASSIVO TOTAL	- 56.777.427	- 58.230.162	- 59.983.366

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração de R\$ 1.753.204,00, registrando saldo na monta de **R\$ 59.983.366,00** em junho/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em junho/2022, apurou-se o saldo de R\$ 2.086.358,00, sendo o montante de R\$ 811.424,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 41.682,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.233.251,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se majoração de 5%, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de junho/2022, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar, que a principal variação foi registrada em “fornecedores de serviços”, no importe de R\$ 78.898,00.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 16.521.984,00, sendo R\$ 5.108.892,00 a curto prazo, e R\$ 11.413.091,00 a longo prazo, de modo que sofreram uma majoração de 21% e 3%, respectivamente, quando comparados ao mês anterior. Ademais, cabe mencionar que, ocorreu registro na monta de R\$ 378.000,00, a título de empréstimos de mútuo, realizados pelos sócios, para a captação de novos recursos.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CURTO PRAZO	- 4.784.350	- 4.224.476	- 5.108.892
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 420.141	- 490.141	- 626.356
BANCO DAYCOVAL	- 267.151	- 228.154	- 189.156
IGUATEMI FUNDO INVEST. MULT.CRED.PRIVADO	- 50.000	- 25.000	-
PERFIL SECURITIZADORA S/A	- 75.000	- 50.000	- 25.000
MULTISETORIAL PREVIA (PRV)	- 284.045	- 249.494	- 196.527
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 489.909	- 456.454	- 519.208
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)	- 337.758	- 153.019	- 85.947
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 506.329	- 336.649	- 259.173
BANCO DAYCOVAL (DAY)	- 191.385	-	-
FUNDO LOTUS (LOT)	- 224.198	- 256.727	- 198.947
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 1.156.810	- 894.074	- 1.208.283
SOMAASSET (SOM)	- 347.863	- 419.480	- 313.303
APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)	- 106.132	- 119.216	- 99.559
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 238.340	- 217.576	- 338.204
MEINBERG FIDC MULTISETORIAL (MEI)	- 84.885	- 149.575	- 440.184
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA(BAN)	-	-	- 387.705
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	-	- 174.514	- 216.936
LONGO PRAZO	- 9.510.508	- 11.043.050	- 11.413.091
BANCO DAYCOVAL	- 232.756	- 224.997	- 217.239
BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S.A.	- 3.763.217	- 3.760.017	- 3.759.817

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	-	2.322.036	-	2.322.036	-	2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	-	2.325.646	-	2.325.646	-	2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	-	332.513	-	832.513	-	832.513
WAGNER DEVASTATO	-	294.162	-	294.162	-	294.162
DORA CESAR MONTEIRO	-	240.178	-	552.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	-	-	-	-	100.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	-	-	731.000	-	822.000
TOTAL		- 14.294.858		- 15.267.526		- 16.521.984

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 26.001.864,00 em junho/2022, o qual sofreu uma majoração de R\$ 383.607,00 em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo "obrigações trabalhistas e sociais" apresentou aumento de R\$ 40.401,00 em seu saldo, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "salários a pagar", uma vez que os pagamentos registrados na rubrica foram menores que a provisão do período. Em "provisão constituída a encargos", houve aumento de R\$ 23.576,00 no saldo, em razão do acréscimo registrado principalmente em "13º salário a pagar". Já o grupo "obrigações sociais a recolher" apresentou majoração de R\$ 319.630,00, em razão dos acréscimos em "INSS empresa a recolher" e "FGTS a recolher".

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.469.031	- 1.412.076	- 1.452.477
SALÁRIOS A PAGAR	- 1.202.128	- 1.144.174	- 1.225.933
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 678	- 1.216	- 1.486
IRF RETIDO	1.558	1.099	1.651
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 267.783	- 267.783	- 226.708
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.309.898	- 1.381.475	- 1.405.051

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS A PAGAR	- 777.021	- 783.305	- 775.351
ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR	- 298.959	- 313.901	- 312.835
1/3 FÉRIAS MP 927	- 4.733	- 4.733	- 4.733
13 SALÁRIO A PAGAR	- 167.352	- 201.941	- 226.021
ENCARGOS S/ 13 SALÁRIO A PAGAR	- 61.833	- 77.595	- 86.111
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.607.384	- 22.824.707	- 23.144.336
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.850.941	- 4.900.346	- 4.945.227
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 13.733.455	- 13.874.506	- 14.000.022
FGTS A RECOLHER	- 2.548.752	- 2.555.840	- 2.683.030
CONTRIB.A SINDICATOS A RECOLHER	- 19.025	- 14.313	- 16.513
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.135.406	- 1.151.879	- 1.167.162
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 265.123	- 273.139	- 277.699
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 25.386.313	- 25.618.257	- 26.001.864

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores, mas em junho/2022, as obrigações com seus colaboradores foram pagas de forma parcial, pois houve o pagamento de R\$ 460.053,00, contra o provisionamento de R\$ 478.325,00, registrado no mês anterior, fato que ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda. Além disso, no quadro acima estão abrangidos os créditos trabalhistas concursais, abarcados na Classe I do Quadro Geral de Credores atualizado da Entidade, relativos aos credores que não forneceram os dados bancários para o recebimento de seus créditos até o encerramento do mês de junho/2022.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 50.969.219,00, sendo R\$ 49.278.808,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retida a” e “impostos e contribuições a pagar”, com majoração de R\$ 121.849,00, e o valor de R\$ 1.690.411,00 contabilizado a longo prazo, em “passivo tributário”, o qual sofreu uma irrisória minoração de R\$

1.115,00, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial, e que a sua respectiva composição será discriminada no tópico **IX - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.337.365,00, registrando uma minoração de R\$ 5.628,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente da redução na rubrica “comissão dup. quitadas a creditar”, que superou os principais aumentos, ocorridos nas rubricas “energia elétrica”, “comissões s/ Vendas - PJ”, “diversos a pagar” e “provisão comissão – indedutível”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ÁGUA	- 50.130	- 50.508	- 51.067
TELEFONE	- 36	- 36	- 36
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS	- -	- 1.202	- 1.202
ENERGIA ELÉTRICA	- 175.056	- 302.449	- 314.992
COMISSÕES S/ VENDAS - PJ	- 101.801	- 77.125	- 90.239
FRETES PJ	- 8.710	- 6.538	- 6.538
DIVERSOS A PAGAR	- 69.222	- 82.845	- 101.064
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR	- -	- -	- 120
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	- 620.476	- 641.785	- 578.571
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	- 195.394	- 180.504	- 193.776

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL	- 1.220.825	- 1.342.993	- 1.337.365
--------------	-------------	-------------	-------------

- **Adiantamento de Clientes:** em junho/2022, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.450.489,00, com minoração de R\$ 213.519,00, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 18.298.944,00, o qual estava composto por R\$ 199.697,00 referente aos créditos trabalhistas, alocado no curto prazo e R\$ 18.099.248,00 alocado no longo prazo.

No que tange ao montante devido a Classe I, como destacado no Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial no mês de junho de 2022, com exceção dos credores que não forneceram seus dados bancários ou forneceram dados bancários inválidos, os créditos arrolados nessa classe foram quitados integralmente.

Por oportuno, insta relatar que o credor OSEAS DE MELO BRASIL, forneceu os novos dados bancários na data de 12/04/2022, para recebimento de seus créditos, no entanto, a Recuperanda informou, que os pagamentos se darão a partir de julho/2022, o qual será relatado na circular do período de pagamento.

Ademais, importante mencionar que existem alguns incidentes processuais relativos aos Credores Trabalhistas que se encontram pendentes de decisão. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que acompanha periodicamente os supracitados incidentes, verificando-se se há

novos valores a serem inseridos no Quadro Geral de Credores e, consequentemente, pagamentos a serem efetuados pela Devedora.

Com relação à Classe II – Garantia Real, tem-se que, em 30/05/2022, foi pago o montante de R\$ 80.274,56 ao único credor inscrito na referida classe.

No que tange às Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, foram registrados pagamentos no valor de R\$ 291,70 no mês de junho/2022, conforme verificado pela fiscalização do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

- **Provisão para Contingências:** em junho/2022, o saldo totalizou a monta de R\$ 20.762.693,00, não apresentando movimentação no mês de análise, sendo que as últimas apropriações de perdas de ações trabalhistas e fiscais se deram no mês de dezembro/2021.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.534.582,00, em junho/2022, apresentando minoração no importe de R\$ 17.037,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 54.212.659,00** e o **Passivo** de **R\$ 59.983.366,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 5.770.707,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em junho/2022, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 77.640.692,00, apresentado um acréscimo de R\$ 416.566,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 4.850.941	- 4.900.346	- 4.945.227
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 13.733.455	- 13.874.506	- 14.000.022
FGTS A RECOLHER	- 2.548.752	- 2.555.840	- 2.683.030
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.135.406	- 1.151.879	- 1.167.162
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 22.323.237	- 22.537.255	- 22.850.125
ICMS A PAGAR	- 25.761.355	- 25.795.013	- 25.806.403
COFINS A PAGAR	- 8.219.570	- 8.259.586	- 8.288.201
PIS A PAGAR	- 1.768.214	- 1.776.887	- 1.783.100
IPI A RECOLHER	- 1.118.762	- 1.118.762	- 1.118.586
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	- 4.450.786	- 4.450.786	- 4.450.786
IPI SUSPENSO	- 203.406	- 203.406	- 203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	- 1.316.235	- 1.346.600	- 1.397.244
FUNDO POBREZA A RECOLHER	- 57.296	- 58.627	- 60.606
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	- 4.011.153	- 4.011.579	- 4.032.543
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	- 33.656	- 33.869	- 34.195
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 46.940.433	- 47.055.115	- 47.175.071
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	- 35.418	- 35.571	- 36.443
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	- 27.096	- 27.150	- 27.174
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 152.976	- 153.084	- 153.193
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 34.809	- 34.879	- 34.905
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	- 136.966	- 137.926	- 138.789
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 387.265	- 388.611	- 390.503
COFINS	- 904.127	- 904.127	- 904.127
PIS	- 189.591	- 189.591	- 189.591
INSS EMPRESA	- 597.808	- 597.808	- 596.692
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.691.526	- 1.691.526	- 1.690.411

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	-	1.474.056	-	1.469.546	-	1.465.036
IRPJ DIFERIDO	-	4.094.601	-	4.082.073	-	4.069.546
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	5.568.657	-	5.551.620	-	5.534.582
TOTAL	-	76.911.118	-	77.224.126	-	77.640.692

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 22.850.125,00, sendo 83% referentes ao "INSS", 12% ao "FGTS" e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil, foi registrada baixa parcial apenas de "INSS – Empresa a recolher" e "FGTS a recolher". **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 25/04/2022, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados.

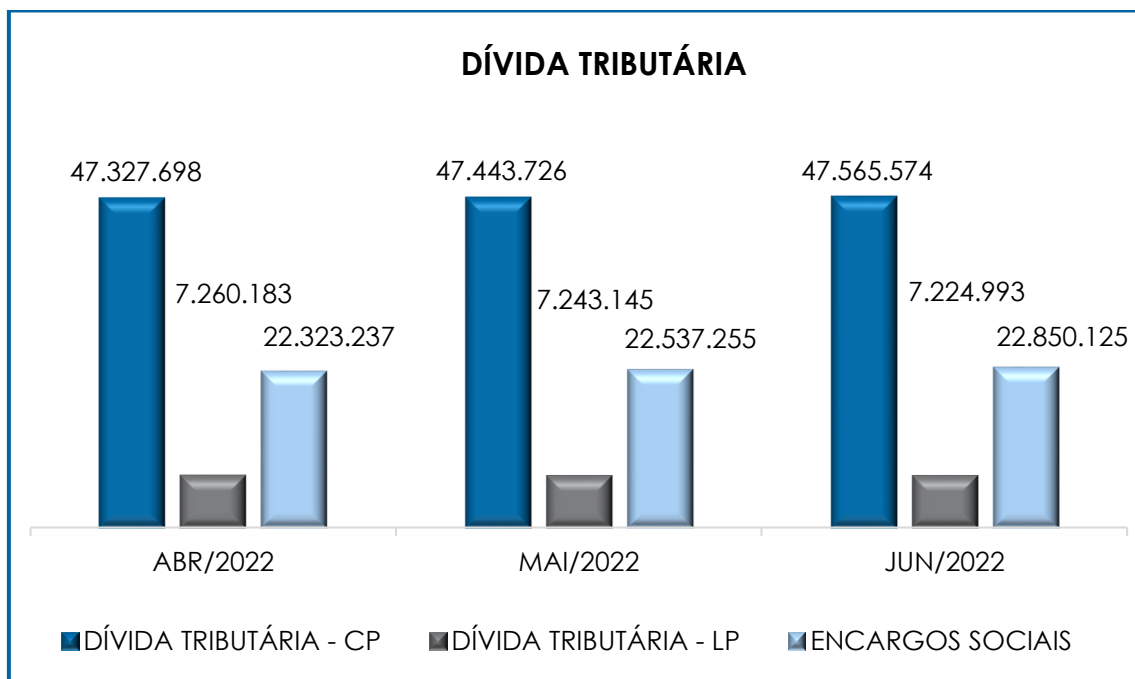
Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 44.882,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 4.945.227,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **INSS Empresa a Recolher:** evolução no saldo de R\$ 125.516,00, decorrente da apropriação de R\$ 257.870,00 contra o adimplemento de R\$ 132.354,00, registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 14.000.022,00.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 127.190,00, justificado pelo adimplemento ocorrido no valor de R\$ 63.964,00 contra a provisão de R\$ 191.154,00, totalizando a monta no saldo de R\$ 2.683.030,00.
- **IRRF sobre Salários a recolher:** evolução no saldo de R\$ 15.283,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.167.162,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**
- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 47.565.574,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em "impostos e contribuições a pagar" e "obrigações tributárias retidas". Nota-se uma majoração na monta de R\$ 121.849,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas "ICMS a pagar", "COFINS a pagar", "PIS a pagar", "ICMS DIFAL destino a recolher" e "ICMS Subst. Tributária".

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 18.153,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas "INSS Empresa", "contribuição social diferida" e "IRPJ diferido", totalizando o valor de R\$ 7.224.993,00 na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos "passivo tributário" e "passivo fiscal diferido – não circulante".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em junho/2022, o saldo alcançou a monta de R\$ 77.640.692,00, demonstrando majoração de 93% neste intervalo de tempo.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. ANO
RECEITAS COM FATURAMENTO NO PAÍS	2.628.838	1.596.855	2.526.103	11.816.943
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.628.838	1.596.855	2.526.103	11.816.943
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 754.536	- 573.856	- 715.175	- 3.622.035
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 754.536	- 573.856	- 715.175	- 3.622.035
RECEITA LÍQUIDA	1.874.302	1.023.000	1.810.928	8.194.908
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	71%	64%	72%	69%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.504.046	- 360.771	- 876.280	- 4.322.940
CUSTOS COM PESSOAL	- 512.913	- 542.839	- 609.358	- 3.201.406
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 112.028	- 91.135	- 63.784	- 509.833
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 115.673	- 115.669	- 115.668	- 694.783
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 370.358	- 87.415	145.837	- 534.054
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-14%	-5%	6%	-5%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 52.382	- 46.543	- 50.367	- 308.808
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 296.143	- 276.357	- 367.505	- 2.899.416
DESPESAS COMERCIAIS	- 27.985	- 51.601	- 85.245	- 327.838
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 51.256	- 50.281	- 48.931	- 288.572
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 17.848	- 17.837	- 17.820	- 107.312
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 40	- 40	- 40	- 242
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	150	136	79	515
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 815.862	- 529.937	- 423.991	- 4.403.837
RECEITAS FINANCEIRAS	14.414	18.258	34.207	124.271
DESPESAS FINANCEIRAS	- 306.784	- 215.258	- 386.713	- 1.593.377
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	-1.108.232	726.937	- 776.498	- 5.872.944
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	17.037	17.037	17.037	102.237
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.091.195	- 709.900	- 759.461	- 5.770.707

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de junho/2022, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 759.461,00**, com majoração de R\$ 49.561,00 em relação ao resultado desfavorável obtido no mês anterior, e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2022, de **R\$ 5.770.707,00**.

A piora no resultado da Sociedade Empresária, se deu em razão do acréscimo nas deduções das receitas, nos custos e nas

despesas, de modo que consumiram 94% do faturamento bruto, conforme explanação a seguir acerca das contas que compuseram a DRE no mês de junho/2022.

- **Receita operacional bruta:** alcançou a monta de R\$ 2.526.103,00, registrando uma majoração de 58% em relação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve majoração de 25%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 715.175,00.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.665.090,00 registrando uma majoração de 50% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 66% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, encargos sociais e benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com “serviços de PJ”, além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em junho/2022, apresentou um aumento de R\$ 91.149,00, findando o período no importe de R\$ 367.505,00. Os principais acréscimos ocorreram em “remunerações”, “serviços PJ” e “prov. Comissão indedutível”.

- **Despesas comerciais:** em junho/2022, nota-se uma majoração no montante de R\$ 33.645,00, decorrente principalmente, dos acréscimos com “materiais/suprimentos”, “Despesa com Remessa de Bonificações”, “Despesa com Remessa Amos/Cat/Pl.Exp.”, “Perdas no Receb. de Créditos” e “Imp/Taxas Diversas”, finalizando o período no importe de R\$ 85.245,00.
- **Despesas administrativas:** apresentou uma majoração no montante de R\$ 3.824,00 no mês analisado, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas “Aluguéis Máq/Equip./Veículos”, “Despesas de Cartório” e “transf. Entre departamentos, finalizando o período com saldo final de R\$ 50.367,00.
- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e administrativo, findaram o mês de junho/2022 com o importe de R\$ 17.820,00 e R\$ 40,00, respectivamente, tendo apresentado apenas uma irrisória minoração de R\$ 17,00 em depreciações.
- **Outras receitas operacionais:** apresentou minoração de R\$ 57,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 79,00.
- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de R\$ 15.949,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 34.207,00, justificada pelo acréscimo na rubrica “variação cambial ativa”.
- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma majoração na monta de R\$ 171.456,00, em razão principalmente, do aumento nas rubricas “variação cambial passiva” e “juros/multas e descontos concedidos”, registrando saldo de R\$ 386.713,00.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de junho/2022, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 759.461,00**, de modo que é necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		JUN/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-	759.461
AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	-	17.037
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		24.278
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		133.618
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CRÉDITO DE CLIENTES	-	783.108
ESTOQUES	-	300.058
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		25.992
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	105.688
OUTROS VALORES A REALIZAR	-	8.053
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		24.299
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES		96.187
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		383.607
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		120.734
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	213.519

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS	200.097
CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.178.114
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	-
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	- 2.986
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	- 2.986
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	-
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	574.215
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	584.644
CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.158.859
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 22.241
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	227.180
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	204.939

Conforme demonstrativo supra, em junho/2022, as três atividades resultaram em uma variação negativa sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 22.241,00, perfazendo o saldo de R\$ 204.939,00 em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as entradas foram inferiores às saídas.

Observou-se, também, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo no mês de junho/2022, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos, com impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, e também, o decréscimo nos passivos como resultado, principalmente, do pagamento dos adiantamentos a clientes e das obrigações no período.

Ademais, foi constatado o fluxo negativo das **atividades de investimentos** no mês de junho/2022, de R\$ 2.986,00, decorrente do investimento em projetos em andamento.

Por último, verificou-se o fluxo positivo das atividades de financiamento de R\$ 1.158.859,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando a captação de empréstimos e financiamentos.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em junho/2022, também apresentaram **resultados negativos**. É importante ressaltar que este resultado desfavorável decorreu, em boa parte, do fluxo de caixa utilizado para a majoração dos ativos e pagamentos de obrigações, que foi maior do que o ingresso de recursos em caixa, mesmo tendo ocorrido a captação de recursos de terceiros.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em junho/2022, o quadro de **colaboradores** totalizou **178** funcionários, sendo que havia 156 colaboradores ativos, 10 em gozo de férias, 07 colaboradores estavam afastados e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 04 admissões e 14 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu majoração de 18%, sendo que o custo total representou 41% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 1.025.794,00**.

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores, e em junho/2022, a folha de pagamento foi paga de forma parcial. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF sobre salários) não estão sendo recolhidos, houve o

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recolhimento parcial de "IRRF – Empresa a Recolher". Cabe mencionar, também, que o FGTS está sendo recolhido parcialmente e com atraso.

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** em junho/2022, no montante de **R\$ 290.463,00**, com decréscimo de 27% quando comparado ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,13** em junho/2022, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,37** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 14.730.041,00** em junho/2022, com um acréscimo na monta de R\$ 986.979,00 em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria-prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia

continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em junho/2022, demonstrou majoração em seu saldo negativo, no importe de R\$ 142.183,00 em comparação ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 63.286.561,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em junho/2022, totalizou a monta de **R\$ 141.308.069,00**, com majoração de R\$ 1.783.239,00 se comparado ao mês anterior, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa, principalmente pelos recursos captados com “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “empréstimos e financiamentos de longo prazo”, mas também com aumento na Dívida Fiscal e Trabalhista, principalmente em “obrigações sociais a recolher”.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 58% em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 2.526.103,00**.

Em junho/2022, o “**ativo**” e o “**passivo**” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 54.212.659,00** e **R\$ 59.983.366,00**, sendo registrada uma majoração de R\$ 993.743,00 e de R\$ 1.753.204,00, respectivamente, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de junho/2022. Cabe mencionar que, no encerramento dos

demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de junho/2022, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 416.566,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 77.640.692,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em junho/2022, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 759.461,00**, uma vez que o "custo das mercadorias vendidas e serviços prestados", somado às deduções das receitas e despesas, consumiram 94% do faturamento bruto apurado. Vale ressaltar que, além da Recuperanda ter operado com prejuízo contábil, houve a majoração de R\$ 49.561,00 em relação ao período anterior.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou variação negativa nas disponibilidades no importe de **R\$ 22.241,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o saldo de R\$ 204.939,00 no caixa e equivalentes apurado, em junho/2022, uma vez que os desembolsos utilizados para a majoração dos ativos e pagamentos de obrigações, foram superiores à entrada de recursos em caixa, mesmo com a captação de recursos de terceiros.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de

medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 22 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409